



VIOLÊNCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES: QUE TAL FALARMOS SOBRE ESSE ASSUNTO?

E-book para a família
e outros(as) responsáveis

Gláucia Russo - Taisa Costa -
Samara Genésio - Edja Fernanda -
Rute Simone - Carla Beatriz
Verônica Muniz



Reitora

Cicília Raquel Maia Leite

Vice-Reitor

Francisco Dantas de Medeiros Neto

Diretor da Editora Universitária da Uern - EDUERN

Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Chefe do Setor Executivo da Editora Universitária da Uern - EDUERN

Jacimária Fonseca de Medeiros

Chefe do Setor de Editoração da Editora Universitária da Uern - EDUERN

Emanuela Carla Medeiros de Queiros



Conselho Editorial da Edições UERN

Edmar Peixoto de Lima

Filipe da Silva Peixoto

Francisco Fabiano de Freitas Mendes

Isabela Pinheiro Cavalcanti Lima

Jacimária Fonseca de Medeiros

José Elesbão de Almeida

José Cezinaldo Rocha Bessa

Maria José Costa Fernandes

Kalidia Felipe de Lima Costa

Regina Célia Pereira Marques

Revisão

Anddreina Mickely de Souza

Diagramação

Gláucia Helena Araújo Russo

**Catalogação da Publicação na Fonte.
Universidade do Estado do Rio Grande do Norte.**

Cartilha - Violência Sexual Contra Crianças e Adolescentes: que tal falarmos sobre esse assunto? [recurso eletrônico] ./

Gláucia Helena Araújo Russo, Taisa Iara de Almeida Costa, Samara Maria Genésio, Edja Fernanda de Moura Araújo, Rute Simone de Araújo, Carla Beatriz da Silva Melo, Verônica Giuliane Muniz de Souza - Mossoró, RN: Edições UERN, 2023.

22 p.

ISBN : 978-85-7621-399-4.

1. Serviço Social. 2. Violência Sexual - Crianças e Adolescentes. 3. Proteção - crianças e adolescentes. I. Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. II. Título.

UERN/BC

360 CDD



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	03
VOCÊ SABE O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL?.....	05
E ABUSO SEXUAL?.....	06
E EXPLORAÇÃO SEXUAL?.....	07
ORIENTAÇÕES A FAMILIARES E RESPONSÁVEIS.....	09
CUIDADOS COM O CORPO.....	10
EM RELAÇÃO ÀS BRINCADEIRAS... ..	11
ATENÇÃO!!! FIQUE ATENTO A ADULTOS(AS) QUE... ..	12
FIQUE ATENTO(A) TAMBÉM.....	14
E O QUE FAZER SE MESMO ASSIM A VIOLÊNCIA ACONTECER?	16
CANAIS DE DENÚNCIA.....	19



INTRODUÇÃO

De acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), a proteção e o cuidado com crianças e adolescentes é dever da família, do Estado e da sociedade, portanto, de todos nós.

Então, sabendo disso, que tal conversarmos sobre alguns elementos que envolvem a proteção dos nossos meninos e meninas quando o assunto é violência sexual?

Não deixe de ler até o fim, porque também trazemos algumas orientações e alertas com o objetivo de prevenir possíveis violações. Boa leitura!!!



Para entender como a
violência sexual atinge
crianças e adolescentes, é
importante conhecer alguns
conceitos...



VOCÊ SABE O QUE É VIOLÊNCIA SEXUAL?

É uma violação dos direitos sexuais, no sentido de abusar e/ou explorar o corpo e a sexualidade de crianças e adolescentes. Trata-se da dominação e uso indevido do corpo desses sujeitos.

A violência sexual pode ser praticada por meio do abuso e da exploração sexual.

E qualquer pessoa pode violentar sexualmente uma criança e/ou adolescente, no entanto, pesquisas mostram que a maioria dos abusos são cometidos dentro de casa, por membros da família e/ou pessoas muito próximas (ex.: pais, mães, padrastos, madrastas, tios(as), primos(as), avós).



É uma forma de poder sobre o corpo e a sexualidade de crianças e adolescentes e, ao contrário do que geralmente pensamos, pode envolver força, mas também a sedução ou indução da vontade.

Pode envolver o contato corporal com ou sem penetração, assim como atos em que não há contato físico, como ver pornografia infantil, exhibir os órgãos sexuais à crianças e/ou adolescentes.

Portanto, não esqueçam que o abuso sexual pode ser praticado com ou sem o uso da força física. No último caso pode não deixar marcas visíveis, mas isso não o torna menos grave, no entanto, é mais difícil comprová-lo, principalmente quando se trata de crianças menores.





...E EXPLORAÇÃO SEXUAL?

A exploração sexual de crianças e adolescentes é considerada uma das formas mais perversas de trabalho infanto-juvenil. E é um crime, passível de punição por lei.

Se concretiza na comercialização da imagem, do corpo e/ou do ato sexual de crianças e adolescentes, ou seja, sempre que a relação envolve pagamento (mesmo com bens materiais), esse é um ato de exploração sexual. Os(as) exploradores(as) sexuais podem estar organizados em redes de comercialização local e/ou global, mas também podem ser familiares, responsáveis e/ou consumidores(as) de serviços sexuais pagos.

Em geral, pode ocorrer de quatro formas: prostituição; turismo com fins sexuais; pornografia; tráfico para fins sexuais.

Agora que já sabemos o que é **Violência Sexual**, e que ela se dá por meio do **Abuso** e da **Exploração Sexual** de crianças e adolescentes, temos algumas orientações importantes. Leia com atenção!



ORIENTAÇÕES AOS FAMILIARES E RESPONSÁVEIS



CUIDADOS COM O CORPO

- A hora do banho e a troca de fraldas ou roupas é um momento muito íntimo. Tente não fazer na frente de qualquer pessoa e ensine seu/sua filho(a) sobre isso.
- Quem deve ajudar a criança na hora de trocar de roupa, quando necessário, são os pais e/ou demais responsáveis ou alguém com quem ela se sinta confortável.
- Explique em quais situações a criança e/ou adolescente pode expor o corpo e quem pode acompanhá-la.
- É muito importante conversar e orientar a criança e/ou adolescente sobre a proteção e cuidado com as partes íntimas.
- Ensine onde e de quem a criança pode ou não receber carinho;
- Reforce a importância de dizer "não" quando se sentir desconfortável e de contar a um(a) adulto(a) de confiança sobre situações estranhas envolvendo seu corpo e de outras pessoas.



EM RELAÇÃO ÀS BRINCADEIRAS...

- Explique para a criança e/ou adolescente que as brincadeiras não podem deixá-lo(a) desconfortável.
- Lembre de dizer que não existe brincadeira que envolva partes íntimas, especialmente com pessoas mais velhas.
- Oriente a criança ou adolescente a lhe contar se alguém mais velho pedir segredo em uma brincadeira, mesmo que seja alguém muito próximo, como seu pai, por exemplo.
- As melhores brincadeiras são aquelas que todos(as) se divertem e não geram desconforto ou constrangimento para a criança e/ou o adolescente.

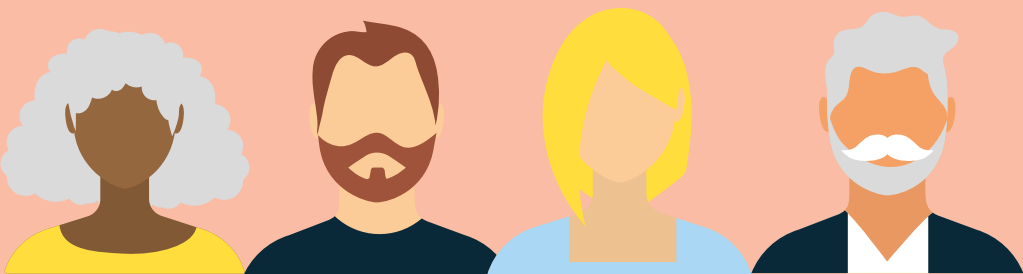




ATENÇÃO!!!

FIQUE ATENTO(A) A
ADULTOS QUE...

-  Possuem interesse exagerado na criança ou adolescente, seja fazendo elogios constantes ou dando presentes;
-  Procuram ficar sozinhos(as) com a criança ou adolescente, sempre tentando afastá-los(as) dos(as) responsáveis ou de outras pessoas;
-  Fazem brincadeiras de mal gosto. O medo pode ser uma ferramenta para intimidar e ameaçar crianças e adolescentes;
-  Gostam de fazer amizades com crianças e adolescentes ou a maior parte da sua rede de amigos(as) são dessa faixa etária;
-  Fazem chantagens emocionais para ganhar carinho, levando a criança ou adolescente se sentir mal quando não oferece esse carinho.



**FIQUE
ATENTO(A)
TAMBÉM**



1 Ao convívio ou brincadeiras entre crianças e adolescentes com pessoas mais velhas, e não esqueça de orientar que ninguém pode tocar em suas partes íntimas, nem eles(as) nas partes íntimas de outras pessoas.

2 Evite deixar crianças e/ou adolescentes dormirem em casa de pessoas que você não conhece ou não tem confiança suficiente, mesmo que sejam familiares.

3 Mantenha sempre um diálogo saudável e de confiança com crianças e/ou adolescentes, para entender o que eles(as) estão passando.

4 Supervisione o uso da internet e mantenha o computador em um local de fácil acesso à todos(as), evitando o uso excessivo e o acesso a conteúdos inadequados, bem como, diálogos com pessoas mal intencionadas.

E O QUE FAZER SE MESMO ASSIM A VIOLÊNCIA ACONTECER?





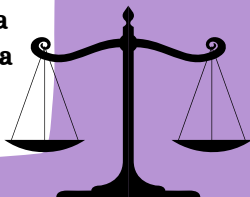
É importante oferecer apoio à criança e/ou adolescente, escutando o que eles(as) tem a dizer e não duvidar da sua palavra.



Busque ajuda e orientação profissional para que a criança e/ou adolescente consiga falar sobre o ocorrido, trabalhar as dificuldades e problemas gerados pela situação de violência.



E claro, busque medidas legais para denunciar e afastar o(a) abusador(a). Use os canais de denúncia, pois romper o silêncio é uma forma ativa de lidar com a violência e impedir que ela continue acontecendo.



CANAIS DE DENÚNCIA

**DISQUE
100**



**CONSELHO
TUTELAR**



**MINISTÉRIO
PÚBLICO**



**DELEGACIAS
DE POLÍCIA**



"[...] Toda criança do mundo
Deve ser bem protegida
Contra os rigores do tempo
Contra os rigores da vida.

Criança tem que ter nome
Criança tem que ter lar
Ter saúde e não ter fome
Ter segurança e estudar.

Não é questão de querer
Nem questão de concordar
Os direitos das crianças
Todos têm de respeitar [...]"

RUTH ROCHA

(Trecho do poema "O Direito da criança")



UERN

Criação:

**Núcleo de Estudos e Ações
Integradas na Área da Criança e do
Adolescente (NECRIA)**

Textos e pesquisa

**Taísa Costa
Gláucia Russo
Samara Genésio
Edja Fernanda
Rute Simone
Carla Beatriz
Verônica Muniz**

Criação artística

**Taísa Costa
Gláucia Russo**

Elementos Gráficos

Canva





NECRIA_

siga-nos nas nossas redes sociais,
sugira novos temas e avalie nossa
cartilha.